



Suplemento Dinheiro Vivo Edição 16 de Abril

sábado, 16 de abril de 2016

Dinheiro Vivo
www.dinheirovivo.pt

09

SNS

Segurança Social penhora baixas por dívidas com mais de 20 anos

Serviços alegam que prestações foram pagas de forma indevida

—LUCÍLIA TIAGO
ltiago@dinheirovivo.pt

Há pessoas a serem chamadas pelo Instituto da Segurança Social para pagarem dívidas com mais de 20 anos. Em causa não estão falhas no pagamento de contribuições ou de quotizações por parte dos visados, mas antes “acertos de contas” por prestações que foram pagas de forma indevida. Ou seja, os serviços alegam que estes beneficiários receberam mais do que deviam, porque houve um erro no cálculo e tentam agora recuperar o dinheiro deduzindo-o em subsídios, nomeadamente em baixas. Juristas e a Associação de Defesa dos Consumidores – Deco aconselham as pessoas a questionar e a contestar estas situações.

Ana Barreiro e Carlos Moreira estão nesta situação. Carlos não se lembra de alguma vez ter recebido subsídio de desemprego ou qualquer outra prestação social. Mas um problema de saúde obrigou-o agora a ficar de baixa. Estranhou que o primeiro cheque, pago em janeiro, viesse com um “desconto” equivalente a um terço daquilo que deveria receber.

Depois de vários telefonemas e tentativas para saber o que estaria por trás daquela dedução ao seu subsídio de doença, foi-lhe dito que lhe está imputada uma dívida de cerca de 1700 euros, por pagamento inde-

200

— milhões de euros
Em 2015 foram pagos de forma indevida cerca de 200 milhões de euros em prestações sociais. Mais de metade foi em subsídio de desemprego.

vido de uma prestação, algures na década de 1990. “Só fiquei a saber disto por causa do dinheiro que me retinham na baixa, mas não me conseguiram explicar exatamente o que deu origem àquela dívida”, adiantou ao Dinheiro Vivo. Perplexo com a situação, Carlos questionou ainda os serviços sobre como estavam a pensar recuperar o valor se, por acaso, não tivesse ficado de baixa. A resposta da funcionária veio sem hesitação: “Era penhorado no subsídio de funeral.”

Carlos avançou entretanto com uma reclamação por escrito, a pedir explicações, mas ainda não obteve resposta. O único resultado que teve até agora foi a suspensão do corte no subsídio por doença.

Ana Barreiro teve mais sorte. Durante uma baixa, viu a Segurança Social deduzir-lhe 30,36 euros ao valor que teria a receber porque os serviços detetaram que em 1994 lhe tinham sido pagos de forma indevida 245 euros em subsídio de desemprego. Reclamou, apelou à intervenção do provedor de Justiça e em cerca de dois meses conseguiu resolver a sua situação – o caso foi arquivado. Mas ficou o susto de ser confrontada com algo ocorrido há mais de 20 anos e sobre o qual não tinha qualquer controlo.

A complexidade do cálculo destas prestações fazem que, refere a jurista Paula Moreira de Jesus, associada da Telles de Abreu, o comum dos cidadãos nem sequer se aperceba que pode estar a receber a mais. Pedir explicações e a reclamação são os passos que os juristas ouvidos pelo Dinheiro Vivo aconselham. É que, ao contrário do que sucede noutra tipo de situações, a lei não é clara no que diz respeito à prescrição destes casos. Ou seja, se uma pessoa falha o pagamento de contribuições ou quotizações e acumula uma dívida desta forma, o Estado tem cinco anos para a descobrir e cobrar. Mas quando está em causa o recebimen-

Baixas têm servido para compensar dívidas na Segurança Social.
FOTO: REUTERS/KAROLY ARAN



vogação do ato”. Ou seja, os serviços dispõem de um ano para detetarem o erro e procederem à sua correção. Este argumento, acentua, deve integrar a oposição do beneficiário, mas não abrange os que tentam receber prestações enganando o Estado. Nestes casos, fraudulentos, o Estado tem mesmo direito a reclamar tudo o que foi pago.

O jurista Nuno Cerejeira Namora acrescenta que este tipo de situações não é um fenómeno recente mas que se intensificou a partir de 2012. E sublinha que, ainda que as prestações alegadamente recebidas em excesso “difícilmente terão prescrito”, não é razoável “que só após 8 ou 9 anos se iniciem as interpelações, em clara violação do princípio da confiança, da boa-fé, da justiça, da proteção dos interesses dos cidadãos e até da proporcionalidade”. Neste sentido, defende até que o tema deveria merecer uma reflexão alargada e eventual intervenção legislativa.

Também Nuno Carvalho, da Deco, considera que este tipo de cobranças não fazem sentido quando não houve intenção de defraudar o Estado. Até porque, refere, estão em causa prestações com regras de cálculo difíceis de perceber pelos cidadãos. “A não ser que haja uma discrepância muito grande, as pessoas têm dificuldade em perceber que estão a receber dinheiro a mais.”



CICLO DE DEBATES DE CONSUMO

ALIANÇA OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTUGAL

BCSD PORTUGAL

CONSELHO EMPRESARIAL, BANCAS E ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSUMIDORES

21 de abril | 17:30h - 19:30h

Fundação Árpád Szenes - Vieira da Silva | Lisboa

SUSTENTABILIDADE

O dilema dos consumidores

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

www.decoforma.pt

DEBATE

• Como podemos alinhar o desejo pessoal de uma vida melhor com a necessidade de um futuro melhor?

• Que medidas podem motivar um comportamento economicamente sustentável dos consumidores?

INDICATIVA:

DECO Formas

MEDIA PARTNER:

dinheiro vivo.pt

transportes

MODERADOR:

Silvia Oliveira
Diretora do Dinheiro Vivo

MODERADORAS:

Filipe Duarte Santos
Professor na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Diretor do Programa de Doutoramento em Ciências Ambientais e Políticas de Desenvolvimento Sustentável

Sofia Santos
Secretária-geral BCSD Portugal (Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável)

Francisco Ferreira
Professor, Centro de Investigação para o Ambiente e Sustentabilidade (CESAM), FCTN/UA